



# CARVÃO SÃO JOSÉ

## CARVÃO SÃO JOSÉ LTDA.

---

São Paulo, 21 de janeiro de 2014.

### NOTA OFICIAL

A empresa “Carvão São José” atua na venda e distribuição de carvão há mais de sessenta anos, sendo que possui todas as licenças e autorizações necessárias para exercer sua atividade, dentro dos ditames legais, o que inclui a adequação de seus funcionários às normas trabalhistas.

Importante esclarecer que a “Carvão São José” comercializa produtos oriundos de insumo de eucalipto, tidos legalmente como “fontes de energia limpa”, os quais são produzidos artesanalmente por pequenos empresários, geralmente no interior do estado de São Paulo, e de quem tais produtos são adquiridos.

Dentre as diversas carvoarias das quais a “Carvão São José” adquire seus produtos, está a empresa “Carvão Joanópolis”, com quem trata comercialmente há cerca de sessenta dias, tendo com ela fechado três pedidos.

Causou espanto a informação de que a fiscalização do Ministério Público do Trabalho identificou três menores de idade exercendo ofício na linha de produção da “Carvão Joanópolis”, até porque a “Carvão São José” age sempre dentro das normas estabelecidas, não pactuando com tamanha afronta aos direitos trabalhistas e, sobretudo, de crianças e adolescentes.

Importante ressaltar que a “Carvão São José” não contratou, não conhece ou sequer possui qualquer vínculo empregatício com referidos menores, sendo que os mesmos foram contratados pela direção da “Carvão Joanópolis”, empresa autônoma, com direção própria e responsabilidade sobre suas atividades comerciais.

Entretanto, ao ser notificada pelo Sr. Procurador do Trabalho, Dr. Tiago Muniz Cavalcanti, na manhã desta quarta-feira, a empresa “Carvão São José” aceitou assumir um compromisso junto ao Ministério Público, com a finalidade de providenciar o pagamento de todas as verbas trabalhistas devidas pela “Carvão Joanópolis” aos menores trabalhadores, inclusive danos morais, multa e gratificações, providências estas que serão tomadas em caráter de emergência nos próximos dias.

Por fim, salienta que a “Carvão São José” já comunicou seu departamento jurídico no sentido de providenciar apuração de regularidade no funcionamento de todas as demais fornecedoras da empresa, a fim de que situações como esta não voltem a se repetir.

DR. FÁBIO LUÍS GONÇALVES ALEGRE  
ADVOGADO – OAB/SP 188.461  
CARVÃO SÃO JOSÉ LTDA